



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 12, de 21-02-2017

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal de Educação de Assis, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer a função de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

1. GISELE APARECIDA LOPES RODRIGUES, Professor de Educação Básica I – Fundamental da EMEIF “Profª Alides Celeste Razaboni Carpentieri”, responder a partir de 21/02/2017, na EMEF “Dr João Mendes Junior”, vago em decorrência da Titular estar afastada nos termos do artigo 27 parágrafo 4º da Lei Complementar nº 06/2011 de 25/04/2011.
2. JOCIELMA DA SILVA GATTI, Professor de Educação Básica I – Fundamental da EMEIF “Prof Darcy Ribeiro”, responder a partir de 21/02/2017, na EMEI “Judith de Oliveira Garcez”, em decorrência da Licença Gestante da Titular.

Assis, 22 de fevereiro de 2017


DULCE DE ANDRADE ARAUJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO